



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08**

LEI N° 869/2015

Aroeiras PB, 26 de Outubro de 2015.

**Faz denominação a Rua da sede do município
e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1.º Fica denominada de ANGELA ROBERTA CAVALCANTI DE FRANÇA a Rua de sentido Norte e Sul, com limites: ao Norte com Av. José Pedro de Melo, ao Sul com o riacho aroeiras a Leste com Rua Manuel Siqueira Luna e a Oeste com a Rua Projetada deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 26 de Outubro de 2015.


**MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO**